



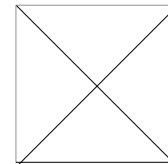
## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

**CNPJ: 94.704.277/0001-49**

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085

gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br



### DECRETO Nº 00078/2020 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Abre crédito especial no valor de R\$ 4.000,00 para ações de enfrentamento ao Covid-19-Saúde Mental (Portaria SES 506/2020), e dá outras providências.

DIONÍSIO PEDRO WAGNER, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pela Lei Municipal nº 01384/2020, de 19 de agosto de 2020;

#### DECRETA:

**Art. 1º-** Abre crédito especial no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 07- Sec.Mun. de Saúde e Assistência Social  
UNIDADE: 02- Fundo Municipal de Saúde - Recursos do Estado  
FUNÇÃO: 10- Saúde  
SUBFUNÇÃO: 305- Vigilância Epidemiológica  
PROGRAMA: 0030- Saúde Preventiva  
PROJETO: 2.152- Ações de Enfrentamento ao Covid-19 -Saude Mental (Port.506/20)  
ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de Consumo (6570)-R\$ 2.000,00  
ELEMENTO: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica(6571) -R\$ 2.000,00  
RECURSO: 4.011- Atenção Básica-Estado/RS

**Parágrafo Único** - Fica autorizado a suplementar nos elementos de despesas previstas no caput deste artigo, os rendimentos da aplicação financeira do respectivo recurso.

**Art. 2º-** Para cobertura do crédito especial previsto no artigo 1º servirá o recurso da Portaria SES nº 506/2020, de 23 de julho de 2020, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de Agosto de 2020.

DIONISIO PEDRO WAGNER  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Antonio Marco Duarte Borges  
Secretário Municipal da Administração,  
Fazenda e Planejamento.